

PORTARIA Nº 347-TJ, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Regimento Interno e da Resolução nº 26/2012-TJ, tendo em vista a solicitação no processo SIGAJUS nº 04101.015567/2022-46.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores, estabelecida por meio da Portaria nº 100-TJ, de 31 de janeiro de 2022, conforme adiante discriminado:

18 a 25/04/2022

Gabinete do Juiz Convocado EDUARDO PINHEIRO

09 a 16/05/2022

Gabinete do Desembargador GLAUBER RÉGO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente